



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO (SMOVT)

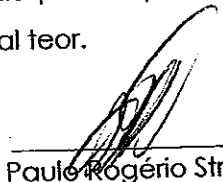
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Referente aos serviços de execução de Pavimentação Poliédrica – Prolongamento Rua Luiz Foletto, prolongamento Rua João Caçavara, prolongamento da Rua José Padoin, Rua Augusto Manoel de Jesus e prolongamento da Rua Rodolfo Copetti - Zona Urbana, com área total de 5.675,60m² de Pavimentação Poliédrica e 1.842,00m² de Passeio Público . Processo Administrativo/Tomada de Preço nº 07/2017 e Contrato Administrativo nº 83/2017.

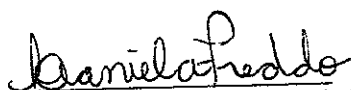
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2018(dois mil e dezoito) nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Bozano/RS, presentes o responsável pela empresa **Compavi – Pavimentação e Comércio Ltda ME** – Paulo Rogério Strelow, Prefeito Municipal – Ernesto Natal Nicoletti e Engº Civil da Prefeitura Municipal - Daniela Freddo, e após terem sido examinados os serviços referentes ao Processo Administrativo/ Tomada de Preço nº 07/2017 e Contrato Administrativo nº 83/2017, iniciados em 04/01/2018 e concluídos em 22/11/2018, considerando que os mesmos foram desenvolvidos em conformidade com as especificações do memorial descritivo e orçamento e, de acordo com as normas regulamentares e legais vigentes foi lavrado o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

De acordo com Lei 8.666/93, Art. 73, após o decurso de prazo de observação hábil fixada em 90 (noventa) dias, e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou materiais empregados, a obra será recebida definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

Assim, depois de lido e achado conforme, este Termo de Recebimento Provisório é assinado pelos representantes das partes contratantes, extraindo-se do mesmo 02 (duas) vias de igual teor.


Paulo Rogério Strelow
Representante da empresa
CPF 570.584.580-49


Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito Municipal
CPF 453.141.790-91


Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643 2004 - 3643 2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS Engº Civil CREA 11708/CNPJ 04.216.419/0001-36